

ATO TRT GP Nº 068/2003

João Pessoa, 02 de julho de 2003.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

SUSPENDER, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa, HERMINEGILDA LEITE MACHADO, aprazadas para gozo de 01 a 30.10.2003, referentes ao 2º período de 2003, facultando à magistrada requerer o usufruto deste, em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente